



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



## Proposta

A retoma das atividades de catequese presenciais irá ser posta em prática a partir do dia 31 de Outubro de 2020. Assim, e tendo por base os documentos oficiais emanados das autoridades de saúde e as **“Orientações para catequese paroquial em tempos de pandemia”**, apresentado pelo Departamento da Catequese do Secretariado Diocesano da Educação Cristã, da Diocese de Viseu, elaboramos um conjunto de procedimentos que irão ser implementados e que terão sempre como prioridade a prevenção da doença, a contenção da pandemia e a garantia da segurança de todos.

O cumprimento rigoroso de todas estas medidas é imprescindível para que as crianças e jovens possam frequentar as atividades com o máximo de segurança, bem como toda a comunidade paroquial.

Estas medidas poderão sofrer alterações, sempre que se afigurar necessário.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



## Medidas Gerais

1. As crianças/jovens com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar nas instalações paroquiais. Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde. Antes do início das atividades, os encarregados de educação assumem o compromisso de honra (ou termo de responsabilidade), comprometendo-se a não trazer o seu educando, caso este apresente qualquer sintoma.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



2. Durante as atividades, caso surja alguma situação suspeita, serão aplicados os procedimentos definidos, a saber:

O Catequista responsável (do grupo) acompanha a criança/jovem até à sala de isolamento e liga para o coordenador responsável pela catequese.

O encarregado de educação é imediatamente contactado e informado do estado de saúde do seu educando, e deverá dirigir-se às instalações paroquiais, em veículo próprio, com toda a urgência que lhe for possível.

Já na área de isolamento, o encarregado de educação contacta a linha de Saúde SNS24 - 808 24 24 24 ou outras linhas criadas para o efeito e segue as indicações que lhe forem dadas. Caso o encarregado de educação o permita, o responsável pela catequese poderá realizar o contacto telefónico.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



Posteriormente, será feita a desinfecção das superfícies e ventilação dos espaços mais utilizados pelo caso suspeito, bem como a área de isolamento. Proceder-se-á também ao acondicionamento dos resíduos produzidos em dois sacos de plástico, resistente, com dois nós apertados, preferencialmente com adesivo/atilho e coloca-se-ão em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca ecopontos).

Nota: Se o encarregado de educação não contactar ou não autorizar o contacto para o SNS 24 ou outras linhas criadas para o efeito, o ponto focal (responsável da catequese) contacta a Autoridade de Saúde Local.



TOSSE



FEBRE



DIFICULDADE  
RESPIRATÓRIA

**LIGUE**  
**SNS 24** 

**808 24 24 24**

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



Material existente na sala de isolamento: desinfetante, toalhetas/papel absorvente, termómetro, luvas e máscara de proteção individual, água engarrafada, alimentos não perecíveis (bolachas).

3. Quando informado de um caso confirmado de COVID-19, o encarregado de educação deve **informar imediatamente** o(a) catequista e este o responsável da catequese.

Deverão ser imediatamente ativados todos os procedimentos constantes no plano de contingência e contacta a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, a informar da situação.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



4. Será previamente feita a desinfecção e limpeza das instalações paroquiais, de acordo com a Orientação da DGS, e será reforçada a higienização frequente dos materiais e equipamentos utilizados por todos os intervenientes.



O(s) local(ais) onde tenha permanecido um caso confirmado **deverá ficar interdito durante 48h**, sendo ainda garantida a sua desinfecção e arejamento.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



5. Serão utilizados equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, **por todos** os que frequentam as instalações paroquiais. Os encarregados de educação apenas deverão entrar nas instalações quando solicitado, evitando, assim, a circulação de pessoas externas no interior do salão paroquial.

6. À entrada do Salão paroquial, estará um dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos, assim como em cada uma das salas. A medição da temperatura não será obrigatória, podendo ocorrer se houver manifestação explícita e vontade por parte da criança ou encarregado de educação, e não houver consequências para a sua aceitação.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



7. As instalações sanitárias possuem todas as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene, nomeadamente a higienização das mãos com água e sabão. Deve reforçar-se, igualmente, a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte dos catequistas ou outros, sempre que regressem do espaço exterior.

8. Deverá ser privilegiado o contacto com as famílias no espaço exterior, mantendo-se o distanciamento físico recomendado, e possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente via telefone ou por meios digitais de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação permanente com as famílias.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



9. Em casa e nas várias atividades paroquiais, deverão ser dadas a conhecer às crianças e jovens as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.

### CHEGAR COM ANTECEDÊNCIA

-  ✓ SEGUIR AS INDICAÇÕES DA EQUIPA DE ACOLHIMENTO
-  ✓ COLOCAR ÁLCOOL GEL NAS MÃOS
-  ✗ EVITAR TOCAR NA CARA

### DENTRO DA IGREJA

-  2 MT 2 MT
-  OCUPAR OS LUGARES ASSINALADOS
-  ✓ 2 MT
-  MANTER SEMPRE A DISTÂNCIA DE SEGURANÇA
-  ✓ MANTER SEMPRE A MÁSCARA COLOCADA
-  ✓ AO COMUNGAR: COMUNGAR NA MÃO
-  ✗ NÃO DEIXAR A MÁSCARA NO BANCO

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



## Procedimentos:

### A- Catequese:

A1- A organização e programação deste ano catequético deverá ser feita tendo em conta que este será um ano pastoral particularmente exigente, com muita imprevisibilidade e necessidade de ajustamentos no seu decorrer. A catequese deverá ser feita tendo em conta qualquer eventual período de confinamento mais rigoroso, considerando as diferentes opções: presencial de 15 em 15 dias (preferencialmente), alternando com a catequese familiar com apoio on-line ou apenas em família com apoio on-line (caso não haja outra alternativa).



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A2- Independentemente do regime, presencial ou à distância, todas as crianças devem possuir o seu Catecismo pessoal e caderno, de modo a garantir que as famílias possam acompanhar a catequese.



A3- Cada catequista deverá manter atualizados os contactos dos encarregados de Educação.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A4- No caso dos encontros presenciais, o número de catequizandos de cada grupo será adequado à dimensão dos espaços disponíveis, respeitando o distanciamento físico.

A5- Ao longo do ano não deverão ocorrer migrações de crianças/jovens entre grupos.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A6- O horário de entradas e saídas deverá ser rigorosamente cumprido, garantindo que em cada entrada/saída passa apenas um grupo de cada vez.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A7- Além de ser obrigatório o uso de máscaras e a desinfecção das mãos aquando da entrada nas instalações, cada grupo fica responsável pela desinfecção da sala antes de sair.

O catequista deve garantir que é feita a desinfecção de todas as cadeiras e outro material utilizado que permaneça na sala.



Durante o encontro de catequese, sempre que possível, as janelas e portas das salas estarão abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar e evitar o contacto com os puxadores.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A8- Cada criança/jovem deve fazer-se acompanhar do respetivo material (indicado pelo catequista), não havendo troca nem partilha de materiais no decorrer dos encontros.



A9- O catequista deverá manter uma comunicação permanente com as famílias, fomentando a partilha de informação e a segurança nas decisões tomadas.

A10- Enquanto aguardam a entrada para a catequese ou a chegada do seu encarregado de educação, as crianças/jovens deverão aguardar em zona própria para o seu grupo, mantendo as distâncias. Nenhum elemento exterior ao grupo deverá permanecer neste espaço.



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



A11- Será solicitada (se necessário) a participação dos pais na constituição de uma bolsa de voluntários, que ajudem os catequistas na organização do espaço exterior e supervisão das crianças/jovens.



A12- Os momentos de celebração da fé (Primeira Comunhão, Reconciliação, Profissão de Fé, Confirmação) terão organização específica, respeitando sempre as normas da DGE e as medidas gerais apresentadas.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



- *PROCEDIMENTO NUM CASO SUSPEITO*
- 14 - Na situação de **caso suspeito validado**:
  - O doente deverá permanecer na área de isolamento (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para realização de exames laboratoriais no INSA;
  - O acesso dos outros fiéis à área de isolamento fica interdito (exceto ao ponto focal);
  - O caso suspeito validado deverá permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste caso com outro(s) fiéis. Devem ser evitadas deslocações adicionais do caso suspeito validado nas instalações.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



- A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa o responsável da Paróquia dos resultados dos testes laboratoriais e:
- Se o caso não for confirmado, serão aplicados os procedimentos habituais da Paróquia, incluindo limpeza e desinfeção da área de isolamento.
- Se o **caso for confirmado**, a área de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde Local.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



## • *PROCEDIMENTO NUM CASO CONFIRMADO*

- 15 - Na situação de **caso confirmado**, o Responsável deve:
- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção da sala de reuniões, secretárias, incluindo materiais e equipamentos utilizados pelo caso confirmado;
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico.

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



- *PROCEDIMENTO NA VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS*
- 16 - Considera-se contacto próximo uma pessoa que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância. O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:
  - **Alto risco de exposição**, definido como:
    - Pessoa que esteve cara-a-cara com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado;
    - Pessoa que partilhou com o caso confirmado louça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias).

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



- **Baixo risco de exposição (casual)**, definido como:
  - Pessoa que teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa cara-a-cara superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
  - Pessoa que prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).
- Além do referido anteriormente, perante um **caso confirmado** por COVID-19, deverão ser ativados os procedimentos de vigilância ativa dos contactos próximos, relativamente ao início de sintomatologia. Para efeitos de gestão dos contactos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o Responsável, deve:
  - Identificar, listar e classificar os contactos próximos (incluindo os casuais);

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



- Proceder ao necessário acompanhamento dos contactos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).
- O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 14 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.
- 
- A vigilância de contactos próximos deve ser a seguinte:

# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



Alto Risco de Exposição	Baixo Risco de Exposição
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição.</li><li>✓ Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.</li><li>✓ Restringir o contacto social ao indispensável.</li><li>✓ Evitar viajar.</li><li>✓ Estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.</li><li>✓ Acompanhamento da situação pelo médico do trabalho.</li></ul>



# PLANO DE CONTINGÊNCIA 2020/2021



Senhor dai-me força para mudar  
o que pode ser mudado.

Resignação para aceitar o  
que não pode ser mudado.

E sabedoria para distinguir  
uma coisa da outra.

Francisco de Assis



Paróquia de Campo de Besteiros, 17 de Outubro de 2020

Agradecimento à Paróquia do Sagrado Coração de Jesus - Viseu